

## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

## Instituto Estadual de Florestas

## Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata

Ofício IEF/URFBIO MATA nº. 11/2022

Ubá, 30 de maio de 2022.

Processo: 2100.01.0019056/2022-82

Requerente: Zona da Mata Mineração S/A

CPF/CNPJ: 28.234.395/0001-06

Imóvel da intervenção: Fazenda Vidraça

Município: Teixeiras

Objeto: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas

Bioma: Mata Atlântica

Assunto: Requerimento para Intervenção Ambiental - DAIA

Prezado(a),

Informamos que a análise do requerimento para intervenção ambiental objeto deste processo foi **concluído** e os autos estão disponíveis para consulta na sua integralidade.

No ensejo, ressaltamos que o prazo para a interposição de eventual recurso será de 30 (trinta) dias, contados da ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, nos termos do art. 80, do Decreto 47.749/19.

Atenciosamente,

## Laio Verbeno Sathler Supervisor Regional - URFBio Mata Instituto Estadual de Florestas



Documento assinado eletronicamente por Laio Verbeno Sathler, Servidor (a) Público (a), em 30/05/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 47350132 e o código CRC 4836E655.

Referência: Processo nº 2100.01.0019056/2022-82

Rodovia Ubá Juiz de Fora, km 02 - Bairro HORTO FLORESTAL - Ubá - CEP 36500-000

SEI nº 47350132